

PORTARIA Nº 029/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Convoca 07 (sete) candidato(s)
aprovado(s) na Seleção Simplificada nº
004/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SEG A SEXTA	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
PEDRO FELIPE ALVES SANTOS	APROVADO(A)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SAB E DOM	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
FRANCISCO ITANILSON DE SOUZA REGO	APROVADO(A)
ROBERTA MONIQUE ALVES DE CARVALHO	APROVADO(A)
ALLEFY BELTRÃO ALBANO	APROVADO(A)
PORFIRIO ANTONIO DODS SANTOS NETO	APROVADO(A)
HELENA RIBEIRO PEREIRA	APROVADO(A)
LAISE CARVALHO PEREIRA BURITI	APROVADO(A)

Art. 2º - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE SAÚDE Situado à Rua Dr. Regis Velho 156 - Gravatá/PE .Das 7:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BRUMO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de
Gravatá/PE